



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 031/2017 – 29ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 27 de novembro de 2017.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, José Adriani Oliveira dos Santos, João Luiz Menezes de Moraes, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

- 1.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão Legislativa: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI):* - **Projeto de Lei nº 075/2017** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor de Órgãos da administração Pública, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Solicitação de apreciação do Projeto em regime de urgência. *Solicitação de apreciação do Projeto em regime de urgência.* - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadora Maria Rosantina: Indicação nº 045/2017** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que seja construído um quebra-molas, na rua enfrente a residência de Cleusa Lino, na comunidade da Serrinha do Rosário. - **Vereador José Adriani: Moção de Congratulações nº 02/2017**- O Vereador infra-assinado, integrante da Bancada do PSDB, com assento nesta casa, vêm respeitosamente, submeter ao Plenário, a Moção de Congratulações, com intuito de parabenizar a Sra. ILDA BATISTA DOS SANTOS, pela passagem dos 85 anos de vida, data essa transcorre dia 18.11.2017 Dedicamos há ela que esta data se repita por muitos anos e com muita saúde.
- 1.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI):* - **Projeto de Lei nº076/2017**- Institui, no âmbito municipal, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, denominada CIP, prevista no art. 149-A, da Constituição Federal, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Projeto de Lei nº 077/2017**- Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadores José Adriani, Osmar, João Luiz e Loira: Requerimento nº 021/2017** - Requeiramos ouvido o Plenário, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Cópia do Decreto que



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

regulamenta o calendário de Evento “FESTEJOS DA MEMORIA FARROUPILHA”, conforme Lei Municipal nº 1.474/2017; - Cópia do Edital de Chamamento de credenciamento de entidades para o Evento “FESTEJOS DA MEMORIA FARROUPILHA”. E quais entidades credenciadas; - Cópia do Plano de Trabalho da entidade vencedora e o valor repassado; - Cópia da Prestação de Contas da Festa Farroupilha, realizada no dia 10 de setembro de 2017, no Salão Comunitário Santa Rita de Cássia, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.474/2017; - Cópia das autorizações das despesas dos empenhos nº 3899, 3900, 3901, 3902, 3903, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908 e 3960; - Cópia dos empenhos nº 3899, 3900, 3901, 3902, 3903, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908 e 3960, com as respectivas Notas Fiscais e comprovantes de Pagamento. - Diante da eventual inexistência de algum documento, sejam informados. *CRCJ.* – **Vereadora Loira: Indicação de nº 046/2017** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que seja climatizada a sala do Conselho Tutelar. *CRCJ.*

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar um vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, manifestaram-se o vereador Ival Pavão Senger (líder do GOVERNO), o vereador José Adriani (líder do PSDB), e o (Líder do PP) cedeu o espaço para a Vereadora Loira.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi efetuada a Chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2. 2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): - Projeto de Lei nº 075/2017-* Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 667.000,00(seiscentos e sessenta e sete mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES, de Redação Constituição e Justiça e Economia e Finanças.* Aprovado por unanimidade. - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): - Vereadora Maria Rosantina: Indicação nº 045/2017-* Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que seja construído um quebra-molas, na rua enfrente a residência de Cleusa Lino, na comunidade da Serrinha do Rosário. *PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de Redação, Constituição e Justiça.* Aprovado por unanimidade. - **Vereador José Adriani: Moção de Congratulações nº 02/2017** - O Vereador infra-assinado, integrante da Bancada do PSDB, com assento nesta casa, vêm respeitosamente, submeter ao Plenário, a Moção de Congratulações, com intuito de parabenizar a Sra. ILDA BATISTA DOS SANTOS, pela passagem dos 85 anos de vida, data essa transcorre dia 18.11.2017 Dedicamos há ela que esta data se repita por muitos anos e com muita saúde. *PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”.* Aprovado por unanimidade.

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Nas explicações pessoais, nenhum vereador inscrito.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão convocando os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2017, às 17hs15min.

Rolador, 27 de novembro 2017.

Luciano Luis Strieder Mallmann
Presidente

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
1º Secretária